

MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A ABR	%		BIMESTRE	JAN A ABR	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	99.504.193,00	116.215.253,63	22.762.217,11	57.250.700,56	100,00	58.964.553,07	20.456.424,31	35.803.100,03	100,00	80.412.153,60	0,00
LEGISLATIVA	4.336.600,00	4.336.600,00	1.070.670,80	2.189.921,88	3,83	2.146.678,12	839.436,16	1.261.965,96	3,52	3.074.634,04	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	4.336.600,00	4.336.600,00	1.070.670,80	2.189.921,88	3,83	2.146.678,12	839.436,16	1.261.965,96	3,52	3.074.634,04	0,00
ADMINISTRAÇÃO	9.656.344,00	10.984.313,28	2.246.833,14	6.815.966,63	11,91	4.168.346,65	1.986.198,20	3.799.979,08	10,61	7.184.334,20	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.970.200,00	2.023.790,28	326.861,35	1.366.018,72	2,39	657.771,56	439.876,63	727.542,36	2,03	1.296.247,92	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.686.144,00	8.960.523,00	1.919.971,79	5.449.947,91	9,52	3.510.575,09	1.546.321,57	3.072.436,72	8,58	5.888.086,28	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	859.000,00	940.091,28	156.155,17	352.891,01	0,62	587.200,27	151.640,17	320.714,01	0,90	619.377,27	0,00
DEFESA CIVIL	451.500,00	399.000,00	0,00	7.673,20	0,01	391.326,80	0,00	7.673,20	0,02	391.326,80	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	407.500,00	541.091,28	156.155,17	345.217,81	0,60	195.873,47	151.640,17	313.040,81	0,87	228.050,47	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.357.637,00	5.268.341,43	1.067.556,55	2.194.513,44	3,83	3.073.827,99	737.268,32	1.554.960,67	4,34	3.713.380,76	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	457.500,00	439.465,60	33.500,67	90.148,14	0,16	349.317,46	36.453,27	76.861,44	0,21	362.604,16	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.766.987,00	3.401.550,45	898.690,23	1.708.879,51	2,98	1.692.670,94	564.598,52	1.195.361,05	3,34	2.206.189,40	0,00
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	757.250,00	942.425,38	123.365,65	249.502,99	0,44	692.922,39	123.365,65	249.502,99	0,70	692.922,39	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	375.900,00	484.900,00	12.000,00	145.982,80	0,26	338.917,20	12.850,88	33.235,19	0,09	451.664,81	0,00
SAÚDE	24.013.187,00	36.743.235,34	10.969.211,19	20.193.117,51	35,27	16.550.117,83	8.416.009,05	13.872.944,51	38,75	22.870.290,83	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	11.435.110,00	16.284.024,00	2.441.161,79	6.324.622,45	11,05	9.959.401,55	2.147.816,17	3.907.213,73	10,91	12.376.810,27	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	11.805.657,00	19.619.388,75	8.494.168,55	13.676.826,79	23,89	5.942.561,96	6.232.275,03	9.774.062,51	27,30	9.845.326,24	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	35.500,00	50.665,00	15.165,00	15.165,00	0,03	35.500,00	15.165,00	15.165,00	0,04	35.500,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	631.500,00	683.737,59	18.715,85	176.503,27	0,31	507.234,32	20.752,85	176.503,27	0,49	507.234,32	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	89.670,00	89.670,00	0,00	0,00	0,00	89.670,00	0,00	0,00	0,00	89.670,00	0,00
Demais Subfunções	15.750,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00	0,00
EDUCAÇÃO	38.539.725,00	40.048.504,34	4.343.130,13	14.179.900,62	24,77	25.868.603,72	5.546.806,70	10.083.749,20	28,16	29.964.755,14	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	25.943.758,00	27.513.660,53	3.788.869,80	12.227.729,97	21,36	15.285.930,56	4.950.998,48	8.812.442,04	24,61	18.701.218,49	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	12.188.817,00	12.127.693,81	541.040,33	1.925.730,65	3,36	10.201.963,16	582.588,22	1.244.867,16	3,48	10.882.826,65	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	407.150,00	407.150,00	13.220,00	26.440,00	0,05	380.710,00	13.220,00	26.440,00	0,07	380.710,00	0,00
CULTURA	1.789.250,00	2.014.051,43	369.096,61	943.624,43	1,65	1.070.427,00	364.276,94	443.372,24	1,24	1.570.679,19	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	1.269.250,00	1.371.274,91	369.096,61	450.847,91	0,79	920.427,00	60.291,86	139.387,16	0,39	1.231.887,75	0,00
Demais Subfunções	520.000,00	642.776,52	0,00	492.776,52	0,86	150.000,00	303.985,08	303.985,08	0,85	338.791,44	0,00
URBANISMO	5.830.500,00	11.187.764,73	1.661.010,19	8.653.621,87	15,12	2.534.142,86	1.438.558,44	2.923.394,52	8,17	8.264.370,21	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.923.505,00	599.936,20	0,00	0,00	0,00	599.936,20	0,00	0,00	0,00	599.936,20	0,00
SERVIÇOS URBANOS	3.906.995,00	10.587.828,53	1.661.010,19	8.653.621,87	15,12	1.934.206,66	1.438.558,44	2.923.394,52	8,17	7.664.434,01	0,00
HABITAÇÃO	31.500,00	51.000,00	40.140,00	41.071,80	0,07	9.928,20	34.327,50	35.259,30	0,10	15.740,70	0,00
HABITAÇÃO URBANA	31.500,00	51.000,00	40.140,00	41.071,80	0,07	9.928,20	34.327,50	35.259,30	0,10	15.740,70	0,00
SANEAMENTO	1.171.250,00	229.385,34	32.906,30	75.272,92	0,13	154.112,42	32.906,30	75.272,92	0,21	154.112,42	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	493.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	677.750,00	229.385,34	32.906,30	75.272,92	0,13	154.112,42	32.906,30	75.272,92	0,21	154.112,42	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23573], PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANA

MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a abril 2026/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A ABR	%		BIMESTRE	JAN A ABR	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
AGRICULTURA	1.959.150,00	1.412.087,95	371.273,69	720.835,96	1,26	691.251,99	486.669,64	576.033,36	1,61	836.054,59	0,00
ABASTECIMENTO	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.699.150,00	1.412.087,95	371.273,69	720.835,96	1,26	691.251,99	486.669,64	576.033,36	1,61	836.054,59	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	31.500,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
Demais Subfunções	31.500,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	403.050,00	398.762,53	65.235,33	140.254,87	0,25	258.507,66	66.435,33	122.254,87	0,34	276.507,66	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	403.050,00	398.762,53	65.235,33	140.254,87	0,25	258.507,66	66.435,33	122.254,87	0,34	276.507,66	0,00
ENERGIA	414.750,00	68.250,00	0,00	0,00	0,00	68.250,00	0,00	0,00	0,00	68.250,00	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	414.750,00	68.250,00	0,00	0,00	0,00	68.250,00	0,00	0,00	0,00	68.250,00	0,00
TRANSPORTE	367.500,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	367.500,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	546.250,00	218.250,00	0,00	0,00	0,00	218.250,00	0,00	0,00	0,00	218.250,00	0,00
LAZER	260.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Demais Subfunções	286.250,00	68.250,00	0,00	0,00	0,00	68.250,00	0,00	0,00	0,00	68.250,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.158.500,00	1.858.500,00	368.998,01	749.707,62	1,31	1.108.792,38	355.891,56	733.199,39	2,05	1.125.300,61	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.812.000,00	1.512.000,00	353.151,84	712.959,72	1,25	799.040,28	342.351,16	698.757,26	1,95	813.242,74	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	346.500,00	346.500,00	15.846,17	36.747,90	0,06	309.752,10	13.540,40	34.442,13	0,10	312.057,87	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.986.000,00	262.615,98	0,00	0,00	0,00	262.615,98	0,00	0,00	0,00	262.615,98	0,00
Demais Subfunções	2.986.000,00	262.615,98	0,00	0,00	0,00	262.615,98	0,00	0,00	0,00	262.615,98	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	99.504.193,00	116.215.253,63	22.762.217,11	57.250.700,56	100,00	58.964.553,07	20.456.424,31	35.803.100,03	100,00	80.412.153,60	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

LYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINI
028.065.172-49
PREFEITO

LUIZ CARLOS FERNANDES JUNIOR
004.975.032-12
SECRETARIO DE FINANÇAS

MARIA APARECIDA PINHEIRO FEITOSA
581.588.552-53
CONTADORA